



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2012

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor **GILSON SOARES DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

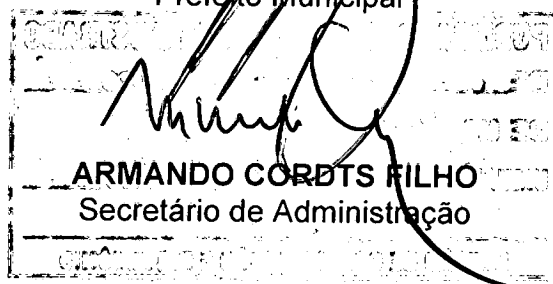
RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 215 de 05 de março de 2010 ao servidor **GILSON SOARES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.920.350-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 039.808.749-, nomeado em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 02 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/10/12
DE Nº 9416
UMUARAMA, 01/03/12
69:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO